



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

DECRETO Nº. 387, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 001/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 46, III, “e”, da Lei Orgânica, e considerando a divulgação dos resultados oficiais publicados no quadro de aviso, site oficial da Prefeitura [www.saojoselt.pb.gov.br](http://www.saojoselt.pb.gov.br), Jornal Oficial do Município de São José da Lagoa Tapada - Edição n.º 340 de 26/02/2016, Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10/03/2016 - Edição n.º 16.070, p. 27 e no site da FUNVAPI - Fundação Vale do Piauí, empresa responsável pela realização do certame, no endereço [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), para o provimento de cargos de Níveis Superior, Médio, Fundamental Completo e Incompleto do quadro permanente de servidores.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público, concernente ao Edital n.º 001/2015, para provimento de cargos efetivos Níveis Superior, Médio, Fundamental Completo e Incompleto integrantes do quadro permanente dos servidores da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.

**Art. 2º.** A convocação para a nomeação e posse obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art. 3º.** O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, por igual período.

**Art. 4º.** Para efeito de ingresso no serviço público municipal o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar junto à Administração Municipal que satisfaz as exigências do Edital do Concurso Público.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 17 de Março de 2016.

  
**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,**  
Prefeito Constitucional do Município